



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 927/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão Jaguaribarense a Sra. MARIA VANDERLI DE CARVALHO MAGALHÃES DIÓGENES, e dá outras providências.*

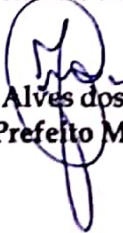
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, a Sra. MARIA VANDERLI DE CARVALHO MAGALHÃES DIÓGENES, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de fevereiro de 2017.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[prefjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:prefjaguaribara@yahoo.com.br)